

3.1.90.04.00.00.00 (452) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 30.000,00  
 3.1.90.11.00.00.00 (453) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R\$ 20.000,00  
 3.1.90.13.00.00.00 (454) – Obrigações Patronais..... R\$ 6.000,00  
 3.1.90.16.00.00.00 (455) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 11.000,00  
 RECURSO: 040 – ASPS  
 07.01.10.304.0701.2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária  
 3.1.90.11.00.00.00 (480) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R\$ 3.200,00  
 RECURSO: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde  
 07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
 3.1.90.11.00.00.00 (536) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R\$ 4.000,00  
 RECURSO: 001 – LIVRE  
 08.01.04.122.0801.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 3.1.90.94.01.00.00 (567) – Indenizações Trabalhistas – Ativo Civil..... R\$ 1.950,00  
 RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 243.570,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.  
 03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
 3.1.90.11.00.00.00 (36) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R\$ 13.050,00  
 RECURSO: 001 – LIVRE  
 05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino  
 3.1.90.11.00.00.00 (171) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R\$ 37.800,00  
 RECURSO: 031 – FUNDEB  
 06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários  
 3.1.90.11.00.00.00 (295) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R\$ 29.950,00  
 3.1.91.13.03.00.00 (299) – Contribuição Patronal para RPPS..... R\$ 20.000,00  
 RECURSO: 001 – LIVRE  
 07.01.10.302.0702.2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento  
 3.3.90.39.00.00.00 (465) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 117.450,00  
 RECURSO: 001 – LIVRE  
 07.01.10.304.0701.2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária  
 3.1.90.04.00.00.00 (478) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 3.200,00  
 RECURSO: 4502 – CUSTEIO-Vigilância em Saúde  
 08.01.04.122.0801.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 3.1.90.11.00.00.00 (564) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R\$ 22.120,00  
 RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 243.570,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**  
 Prefeito Municipal

**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE**  
 Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e  
 Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Pâmela Urruth de Melo  
**Código Identificador:**4ED19C66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3966**

Estabelece Ponto Facultativo ao Expediente da Câmara Municipal de Vereadores. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereador Maurício Bofill Del Fabro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro (segunda-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2019.

**MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**  
 Presidente do Poder Legislativo

Registre-se:

**ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA**  
 1º Secretário

**Publicado por:**  
 Carolina Allende Torres da Cunha  
**Código Identificador:**61A65D67

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019**

**O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal** com sede à rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público a assinatura do **CONTRATO N.º 06/2019**, como segue:

**CONTRATADA:** LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Empilhadeira Manual para o Setor de Almoarifado do DAE.**

**VALOR:** R\$ 7.645,00 (Sete mil, e seiscentos e quarenta e cinco reais).

**ORIGEM:** Processos Administrativos nº 4136/09/2019 – Pregão Eletrônico nº 37/2019.

**RECURSOS:** Recursos próprios do DAE, rubrica: 50.04.17.512.0103.5008.44.90.52 – Material Permanente.

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Santana do Livramento, 11 de outubro de 2019.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**  
 Chefe do Setor de Licitações.

**Publicado por:**  
 Tiago Batista de Los Santos  
**Código Identificador:**AA14306B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

5º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo e reajuste

**Contrato nº 138/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2015**

Processo Administrativo Nº 9034/2015

**CONTRATADA:** Eon Energia e Iluminação Ltda. EPP – Santa Maria – RS**Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção, Correção e Substituição da Iluminação Pública (IP) e Equipamentos de Sinalização (Semáforos) do Município de Sant'Ana do Livramento – RS (Mínimo 5.000 Pontos).**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO****1.** Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 14 de outubro de 2019 até o dia **14 de outubro de 2020**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR****2.** Passa o valor mensal, da execução do objeto do contato, de R\$ 59.309,65 (cinquenta e nove mil trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 61.321,48 (Sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2019.

5º Termo Aditivo – De reequilíbrio de preço

**Ata de Registro de Preço Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 065/2018**

Processo Administrativo Nº 9758/2018

**CONTRATADA:** ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibjé Ltda. – Estrela – RS**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Recuperação e Manutenção das Vias Pavimentadas do Município de Sant'Ana do Livramento – RS – Secretaria Municipal de Obras.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO DE PREÇO****1.** Fica reajustado o valor do item 3.2, CAP 50/70, para reequilíbrio de preço.**2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.**

Data de Assinatura: 03 de outubro de 2019

Sant'Ana do Livramento, 28 de outubro de 2019.

**RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS**

Chefe do Depº de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**1E5AE3AD**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019****OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartável Infantil e Geriátrica – Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA CLASSIFICADAS:**

Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. – Barão de Cotegipe – RS

**Ata de Registro de Preço nº 094/2019**

Itens: 01 – R\$ 0,67; 02 – R\$ 0,67; 03 – R\$ 0,79; 04 – R\$ 0,75; 05 – R\$ 1,54; 06 – R\$ 1,90; 07 – R\$ 0,79; 08 – R\$ 0,92 (valor unitário).

Data de assinatura: 10 de outubro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 28 de outubro de 2019.

**RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS**

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**C401964F**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019****OBJETO:** Aquisição de dois veículos, novos, sem uso - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**EMPRESA CONTRATADA:**

DRSUL Veículos Ltda. – Caxias do Sul – RS

**Contrato nº 114/2019**

Item: 01 – R\$ 64.075,00; (valor unitário)

**Valor Total do Contrato – R\$ 128.150,00** – até 31/12/2019

Data de assinatura: 07 de outubro de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019****OBJETO:** Aquisição de retroescavadeira, nova, sem uso. Contrato de repasse 872306/2018/MAPA/CAIXA – programa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário.**EMPRESA CONTRATADA:**

Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A – Porto Alegre – RS

**Contrato nº 115/2019**

Item: 01 – R\$ 225.000,00 (valor unitário)

Valor Total: R\$ 225.000,00 (12 meses)

Data de assinatura: 07 de outubro de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 28 de outubro de 2019.

**RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS**

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**44FEB326**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Ata de Registro de Presencial nº 058/2019****EMPRESA CONTRATADA:**

Leonardo Gonçalves Foletto – EPP – Rosário do Sul – RS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019****OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada de pedra Brita – Secretaria Municipal de ObrasARESCISÃOAMIGÁVEL da relação contratual existente entre a administração pública municipal e a empresa Leonardo Gonçalves Foletto – EPP, estabelecida pela assinatura da Ata de Registro de Preço nº 058/2019, com amparo no legal posto na cláusula Décima Primeira da referida Ata, mais precisamente em seu item 11.1.3, que versa da seguinte forma: "...11.1.3. *Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;*"

Demais informações juntadas aos autos do processo.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2019.

**RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS**

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**1DC20AB6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO PARA  
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE POLO UAB DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO/2019****3. DOS REQUISITOS DO CARGO**

Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo "Não Bolsista", sem recebimento de bolsa CAPES, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

- I- Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;
- II- Ser portador de diploma de graduação;
- III- Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- IV- Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;
- V- Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo.
- VI- Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário ou equivalente.

Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo "Bolsista", com recebimento de bolsa, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

- I- Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;  
 II- Ser portador de diploma de graduação;  
 III- Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;  
 IV- Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo;  
 V- Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;  
 V- Possuir no mínimo 01(um) ano de experiência no magistério;  
 VI- Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele; e  
 VII- Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente.

Para os efeitos desta norma, considera-se professor da educação básica o docente que tenha atuado em sala de aula em qualquer das três etapas da educação básica sendo elas pré-escola, ensino fundamental e ensino médio conforme estabelecido na Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

É permitido ao professor aposentado atuar como coordenador do polo.

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**4B148253

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC  
 EDITAL 53/2019 CONCURSO 2/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 53/2019 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E COMUNICA ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público que: 1. Comunica-se data, hora e local de realização da prova teórico-objetiva. 2. Comunica-se ato público de correção dos cartões-resposta. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal de Santiago: [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santiago/RS, 25/10/2019.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Miriam Bordin de Andrade de Souza  
**Código Identificador:**E516C824

**GESTÃO - CELIC  
 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Município de Santiago torna público o aditivo ao contrato da seguinte licitação:

Contrato para aquisição de equipamentos para os setores administrativos, de fiscalização e guarda municipal - SMOV; 1º Aditivo ao Contrato nº 152/2019. Troca de dotação orçamentária. Data de assinatura do Aditivo ao Contrato: 07/10/2019.

Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/10/2019.

**TIAGO GORSKI LACERDA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Miriam Bordin de Andrade de Souza  
**Código Identificador:**6EE753E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
 AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 67/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**

Aviso de alteração Edital nº 67/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Contratação de seguros para a frota de veículos do Município. **Alterações feitas no item 7.1.3. Qualificação técnica, e na data de abertura, que foi postergada para o dia 08/11/2019.** Demais dados permanecem inalterados. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**

Giani Scremin Segatto  
**Código Identificador:**1BBB178B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL Nº 78/SMAD/2019, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS DOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019, ABRE PERÍODO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS das provas práticas dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas do Concurso Público para Provimento de Cargos relativo ao Edital nº 42/SMAd/2019, abrindo prazo para recurso no período de 25 a 28 de outubro de 2019, exclusivamente pelo site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>. O edital completo está disponível no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

**Publicado por:**

Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**8D1B2047

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 138/2019**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2019.